



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DECRETO Nº 061/90 DE 26/12/90

"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 31/12/90
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo em todo o Território Municipal, no próximo dia 31 de dezembro de 1990, em virtude do feriado Bancário, além de ser um dia * antecedido e precedido por feriados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 1990.

Luiz Zorzi
LUIZ ZORZI

PREFEITO MUNICIPAL

Darci Cerizolli
DARCI CERIZOLLI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO - 90/91

